



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

**INDICAÇÃO
Nº 023 / 2026**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CANTÁRIOS 2103/2026
ABSTENÇÃO 0
Presidente

***Calçamento no Sítio Barroncos, na Ladeira
do Sr. Arcelino.***

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto,
ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE
CALÇAMENTO NO SÍTIO BARRONCOS, NA LADEIRA DO SR. ARCELINO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 11 de março de 2026.


Ana Nery de Lima Cavalcanti
(Ana Nery de João Pretinho)
Vereadora

Justificativa:

A construção do calçamento neste trecho é fundamental para:

- **Garantir a Segurança:** Oferecer melhores condições de trafegabilidade para motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam a via diariamente.
- **Escoamento da Produção:** Facilitar o transporte dos produtos agrícolas da região, reduzindo custos e perdas para o agricultor local.
- **Acesso a Serviços Básicos:** Viabilizar a passagem eficiente de ambulâncias, veículos de transporte escolar e serviços de segurança pública.

Diante do exposto, e considerando que o investimento em infraestrutura rural é essencial para a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de Bom Jardim, submeto esta proposta à apreciação do Poder Executivo, contando com o pronto atendimento desta justa demanda.